



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 9 de novembro de 2013

Número 145

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## DIVERSOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### ERRATA

Nas disposições do inciso I do artigo 2º do Decreto nº 4.809 de 22 de outubro de 2013, publicado no dia 08 de novembro de 2013 neste Diário Oficial Eletrônico, onde se lê Lúcia Buitrago, leia-se **Lúcia Helena Buitrago de Souza**.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ERRATAS:

Nas disposições do Extrato nº 1716 do Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado nº 0960, publicado no dia 06 de novembro de 2013, neste periódico, onde se lê: “EXTRA 1716 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 0960. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA RISONNEIDE DIAS. OBJETO: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$678,01. PERÍODO: 23/10/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 23/10/2013”, leia-se: “**EXTRA 1744** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 0960. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA RISONNEIDE DIAS. OBJETO: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$678,01. PERÍODO: 23/10/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 23/10/2013.”

Nas disposições do Extrato nº 1717 do Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado nº 1249, publicado no dia 06 de novembro de 2013, neste periódico, onde se lê: “EXTRA 1717- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1965. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LECI RIBEIRO DA COSTA. OBJETO: Vigia Noturno, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$678,00. PERÍODO: 20/09/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 20/09/2013”, leia-se: “**EXTRA 1745** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1965. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LECI RIBEIRO DA COSTA. OBJETO: Vigia Noturno, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$678,00. PERÍODO: 20/09/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 20/09/2013.”

Nas disposições do Extrato nº 1718 do Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado nº 0862, publicado no dia 06 de novembro de 2013, neste periódico, onde se lê: “EXTRA 1718- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 0862. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA MARY MARTINS DE SOUZA INCALADO. OBJETO: Professor I, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$885,58. PERÍODO: 06/02/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 06/02/2013”, leia-se: “**EXTRA 1746** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 0862. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA MARY MARTINS DE SOUZA INCALADO. OBJETO: Professor I, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$885,58. PERÍODO: 06/02/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 06/02/2013.”

Nas disposições do Extrato nº 1719 do Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado nº 0883, publicado no dia 06 de novembro de 2013, neste periódico, onde se lê: “EXTRA 1719 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 0883. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLEUSA DE JESUS SOARES. OBJETO: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$678,00.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 9 de novembro de 2013

Número 145

PERÍODO: 06/02/2013 a 23/08/2013. Data da assinatura: 06/02/2013”, leia-se: “**EXTRA 1747** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 0883. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLEUSA DE JESUS SOARES. OBJETO: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$678,00. PERÍODO: 06/02/2013 a 23/08/2013. Data da assinatura: 06/02/2013.”

Nas disposições do Extrato nº 1720 do Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado nº 1831, publicado no dia 06 de novembro de 2013, neste periódico, onde se lê: “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1831. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOÃO BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: Vigia Diurno, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$678,00. PERÍODO: 18/07/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 18/07/2013”, leia-se: “**EXTRA 1748** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1831. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOÃO BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: Vigia Diurno, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$678,00. PERÍODO: 18/07/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 18/07/2013.”

### CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho  
Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

### EXTRATO DE CONTRATO – ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados o extrato do seguinte contrato: Contrato administrativo nº 40/2013. Contratada: Fiat Automóveis Ltda. Processo Licitatório: Adesão a ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 12/2012 realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais. Objeto: Aquisição de 01 (uma) viatura de pequeno porte, conforme descritivo presente no item 17 da ata de registro de preços. Valor Global: R\$ 34.943,12. Data de assinatura: 14 de outubro de 2013. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**Geraldo Donizete de Carvalho** . Consultor de Licitações e Compras.

### REVOGAÇÃO DE LOTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2013.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial nº 69/2013**, cujo objeto consiste na aquisição de régua antropométrica, fita para medição corporal, estadiômetro de parede, balança pediátrica, balança plataforma digital e balança plataforma mecânica, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para protocolização de recurso, a contar da data desta publicação, conforme art. 49, § 3º e art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, referente à revogação dos lotes 02 e 05 publicada no dia 08 de novembro de 2013.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**Vinicius B. Andreato** – Pregoeiro.

**Geraldo Donizete de Carvalho** – Consultor.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de **SETE LAGOAS (MG)**, através da Consultoria de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 9 de novembro de 2013

Número 145

36/2013 entre o Município de Sete Lagoas e: ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA. ME, fornecendo os lotes 05 e 17 no valor de R\$ 295,00; CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., fornecendo os lotes 06 e 18 no valor de R\$ 79.225,00; TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA. ME, fornecendo os lotes 08 e 09 no valor de R\$ 2.085,00; DPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., fornecendo os lotes 12 e 19 no valor de R\$ 1.750,00; MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., fornecendo o lote 14 no valor de R\$ 3.940,00 – Vigência da Ata de RP: 11/10/2013 a 11/10/2014. TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA. ME, fornecendo os lotes 02, 10, 11 e 15 no valor de R\$ 3.788,60 – Vigência da Ata de RP: 22/10/2013 a 22/10/2014. Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais de escritório, conforme solicitação oriunda das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social. Modalidade: **Pregão Presencial nº 38/2013**. O detalhamento dos lotes, bem como quaisquer outras informações, encontra-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-7000.

**Vinicius B. Andreato** – Pregoeiro.

**Geraldo Donizete de Carvalho** – Consultor.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS 2ª INSTÂNCIA

#### **Acórdão nº 10/13**

Recurso: 20806 DE 06/12/12

Recorrente: Sada Transportes e Armazenagens S/A  
Representante: Dr. Leonardo Guimarães Pereira  
Inscrição Municipal / CNPJ: 03.50700-1 – 19.199.348/0036-08

Recorrido: Fazenda Pública Municipal  
Procurador: Dra. Alessandra Maria Silva Macedo

PTA: 182/2011  
AUTO DE INFRAÇÃO: 050 DE 13/10/2011  
Relator: Jairo Luiz de Souza

#### EMENTA

**TRIBUTÁRIO – ISSQN - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO – OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA – INEXISTENTES - PRELIMINARES REJEITADAS – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - PENALIDADE**

*O Auto recorrido, contém as formalidades determinadas pelo art. 75 III da LC 74/02, ademais, o § 1º do art. 75 da mesma Lei, preceitua que as omissões ou incorreções não acarretarão nulidade, quando do processo constarem elementos suficientes para a determinação da infração e do infrator, o que afasta por completo qualquer alegação de nulidade do AI, ora recorrido. Os autos comprovam que a Recorrente tem amplo conhecimento dos motivos da exação fiscal. Portanto, não há o que se falar em violação dos princípios assegurados pelo art. 150 da CF. No mérito a obrigação exigida pelo fisco encontra-se respaldado nos arts. 12 e 14 do Código Tributário Municipal e pelo descumprimento desta obrigação, na mesma lei, na alínea “f”, Inciso I do art. 261, determina a penalidade a ser aplicada. Não tendo o tomador dos serviços efetuado a retenção e recolhimento no prazo e modo determinado no art. 236 do CTM e art. 177 do Decreto municipal 3215 de 16.01.2006, pode o fisco nos termos do § 6º, art. 236 do CTM, eleger o prestador do serviço como legítimo sujeito passivo do lançamento do tributo, dado que a responsabilidade supletiva tributária não contempla o benefício de ordem existente em obrigações civis entre particulares.*



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 9 de novembro de 2013

Número 145

*Preliminar e Recurso Improcedentes. Decisão por unanimidade.*

### DECISÃO

Isto posto, “Acorda a Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Fiscais do Município de Sete Lagoas à unanimidade em conhecer do recurso, julgar Improcedente a Preliminar argüida e quanto ao mérito, também por unanimidade negar provimento ao recurso, mantido na totalidade a decisão de Primeira Instância.” Participaram do julgamento, além dos signatários, os membros Aldo José de Carvalho, Marco Antônio Lopes e José Maria Lima de Carvalho, pela Fazenda Pública Municipal, Recorrente, sustentou, oralmente, a Dra Alessandra Maria Silva Macedo, pela Recorrida compareceu e sustentou oralmente o Dr. Leonardo Guimarães Pereira

Sete Lagoas, sala das sessões, 29/10/2013.

**FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA**  
Presidente

**JAIRO LUIZ DE SOUZA**  
Relator

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### EXTRATO DE LICITAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG – CNPJ nº 24.996.845/0001-47 - Dispensa de Licitação nº 023/2013- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação em rede da CEMIG, para instalação do poço localizado no Bairro Wenceslau Bráz (PT116), visando atender ao Decreto Municipal nº 4.775/2013, que dispõe sobre Declaração de Emergência, conforme termo de referência nº 563/2013 em anexo ao processo. Tal contratação se baseia no art. 24, inciso IV c/c art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93. Ficha: 1770-1 N. Proposta pelo Diretor de Água e Esgoto Sr. Tiago da Silva Oliveira CREA-MG 111092-D e ratificada pelo Diretor Presidente da Autarquia, Marcos Joaquim Matoso, em 07/11/2013.

Sete Lagoas/MG, 07 de novembro de 2013.

**Marcos Joaquim Matoso** – Diretor Presidente

#### EXTRATO DA ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Pregão Eletrônico nº 018/2013 – Registro de Preços nº 011/2013. O SAAE-Sete Lagoas/MG, em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços - Contratante: SAAE – Contratada: Vargas Comercio de Ferramentas Ltda. Valor Total R\$ 42.975,17. Lotes 04 e 10 desertos. Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferramentas diversas, conforme especificações contidas no anexo III do edital. Vigência: 06/11/2013 a 06/11/2014.

Sete Lagoas/MG, 06 de novembro de 2013.

**Marcos Joaquim Matoso** – Diretor Presidente.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 9 de novembro de 2013

Número 145

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>